

GERÊNCIA DE CONTROLE DA REGULARIDADE, ORIENTAÇÕES E NORMAS – GCRON

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2017

Assunto: Procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2017

Legislação: Decreto nº 30.959/2017

Data: 30 de novembro de 2017

Relator: João Felipe F. S. Pessoa (matrícula nº 105.955-6)

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria Geral do Município – CGM, estabelecidas no Decreto Municipal nº 30.247/2017, dentre as quais a de orientar e apoiar as Unidades Gestoras sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal, através da Gerência de Controle da Regularidade, Orientações e Normas - GCRON, lança mão desse instrumento para informar sobre os **procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2017**.

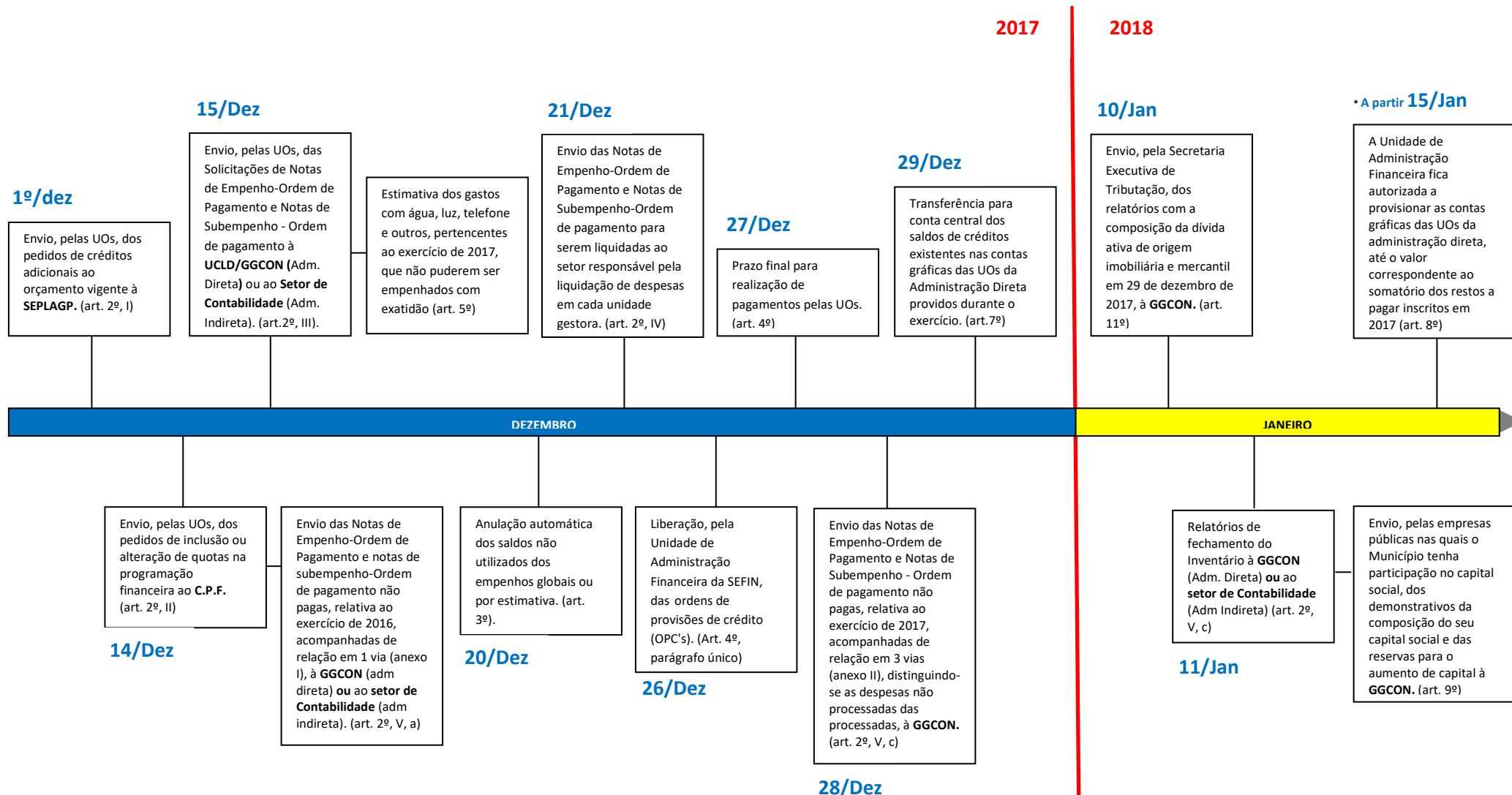
O **Decreto nº 30.959/2017**, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de novembro de 2017, dispõe sobre os **procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2017, no âmbito da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Município**, estabelecendo em seu art. 12 que a **CGM acompanhará e orientará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro**.

Neste sentido, elaboramos um **cronograma detalhado das formalidades e prazos a serem observados por toda administração pública municipal**, relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2017, **o qual segue em anexo**, sem prejuízo de outros esclarecimentos que se façam necessários, que podem ser obtidos através do telefone 3355-9011.

Recife, 30 de novembro de 2017.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

PREFEITURA DO RECIFE
DECRETO 30.959/2017 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017
CRONOGRAMA DAS DATAS LIMITES (*)



LEGENDA

- UOs** - Unidades Orçamentárias
- UCLD** - Unidade de Controle e liquidação de despesa
- SEPLAGP** - Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
- SEFIN** - Secretaria de Finanças do Município
- C.P.F.** - Conselho de Política Financeira
- GGCON** - Gerência Geral de Contabilidade do Município